PROJETO DE LEI 01-00799/2021 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)

Denomina Praça Laura Vermont o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Artur Alvim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Laura Vermont, a praça sem denominação (cód. 694304), que se localiza entres as ruas José Giordano e Lourival Américo da Fonseca no Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2021, p. 99

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.